
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 108/2010 de 16 de Julho de 2010

Considerando a necessidade de reparação dos danos provocados no edifício do Hospital da Horta pelo último sismo ocorrido naquela cidade, bem como a necessidade da sua ampliação;

Considerando, por isso, ser de interesse público a construção do Bloco C do Hospital da Horta;

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 10º do Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A de 24 de Janeiro, o Conselho do Governo resolve:

1-Aprovar a construção do Bloco C do Hospital da Horta;

2-Autorizar a abertura de procedimento de Concurso Público, com vista à Empreitada Relativa à Construção do Bloco C do Hospital da Horta, excluindo o equipamento médico e mobiliário geral, até ao valor máximo de € 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil euros), excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

3-Autorizar o Conselho de Administração do Hospital da Horta E.P.E. a praticar todos os actos necessários ao respectivo procedimento, que, nos termos da lei, incumbam à entidade competente para a decisão de contratar.

4-Autorizar que o montante necessário à execução da empreitada seja atribuído, de forma faseada, através de contrato de investimento a celebrar com a Unidade de Saúde em cada ano, tendo em consideração o cronograma financeiro da proposta a adjudicar.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Madalena – Pico, em 29 de Junho de 2010. -
O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.